



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.803/2.022**

**Autor: Vereador: Paulo Sérgio Gomes da Silva**  
**Origem: PL/CM/Nº 008/22**

*“Institui no âmbito do Município de Amambai o “Dia do Caçador, Atirador e Colecionador – CAC”, e dá outras providências”.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 15/08/22 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica instituído no âmbito do Município de Amambai, o “Dia do Caçador, Atirador e Colecionador – CAC”, a ser comemorado anualmente no dia 09 de julho.

*Parágrafo único.* O dia instituído no caput deste artigo passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Amambai/MS.

**Art.2º** Fica reconhecida como atividade de risco, no âmbito do Município de Amambai, a prática esportiva dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores.

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto 2.022

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
*Prefeito Municipal*

**LUCINEY MULLER BAMPI**  
Secretario Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3160Pag:009  
Em:22/08/22

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS





**MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36

AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO

2734679792FE4D64AAD3E03D4E668E34

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA em 22/08/2022 09:06:57  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.161-68  
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SOLUTI MULTIPLA V5
  
- ✓ Assinante: LUCINEY MULLER BAMPI em 22/08/2022 09:21:02  
CPF: 895.987.681-04  
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC INSTITUTO FENACON RFB G3

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2734679792FE4D64AAD3E03D4E668E34>